



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 809/2014

“Designa Comissão Especial para condução do processo eleitoral da C.I.P.A.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e Lei 2.054/10.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão de condução do processo eleitoral da C.I.P.A. 2014/2016.

COMISSÃO COORDENADORA

Márcio Félix Donófrío

Presidente

Dirceu Costacurta Neto

Membro

Osmar Teodoro Alves

Membro

Cláudio de Souza Delgado

Membro

Artigo 2º- Esta Comissão deverá organizar e conduzir o processo eleitoral dos servidores públicos municipais de São Sebastião, interessados em integrar a C.I.P.A. 2014-2016.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2014.

São Sebastião, 8 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.